

EDITAL DE REMATRÍCULA Nº-ING/ESP-CON-REM-37/2021 DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE INGLÊS OU ESPANHOL, NAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO SESC PARANÁ DA CAPITAL E DO INTERIOR PARA O ANO DE 2022.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos alunos matriculados nos cursos de Inglês e Espanhol para apresentação de documentos para a renovação da Bolsa de Estudos pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A entrega da documentação para a matrícula ocorrerá no período de 25 de outubro de 2021 a 21 de janeiro de 2022. A fim de evitar filas e aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverá realizar agendamento via telefone ou e-mail na Unidade de Serviço na qual o aluno deseja se matricular, respeitando as datas previstas neste Edital, para entrega dos documentos descritos no item 1.2. O envio também poderá ocorrer de forma eletrônica, conforme Unidade de Serviço na qual o aluno deseja se matricular, por meio do endereço de e-mail indicado neste Edital, com seu envio validado após retorno da confirmação de recebimento. As documentações originais e assinadas serão solicitadas aos candidatos selecionados para efetivação da matrícula, em momento oportuno a partir de agendamento prévio com hora marcada.

I – Capital

a) Sesc Água Verde, Av. República Argentina, 944, Curitiba/PR, (41) 3340-2450. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.aquaverde@sescpr.com.br

b) Sesc da Esquina, Rua Visconde do Rio Branco, 969, Curitiba/PR. (41) 3259-1350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.esquina@sescpr.com.br

c) Sesc Paço da Liberdade, Praça Generoso Marques, 189, Curitiba/PR, (41) 3234-4200. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.pacodaliberdade@sescpr.com.br

d) Sesc Portão, Rua João Bettega, 770, Curitiba/PR, (41) 3220-8000. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.portao@sescpr.com.br

II – Interior

a) Sesc Apucarana, Rua São Paulo, 150, Apucarana/PR, (43) 3308-2500. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário

provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.apucarana@sescpr.com.br

b) Sesc Caiobá, Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91, Matinhos/PR, (41) 3452-8950 e 3452-8951 e 3452-8952. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.caioba@sescpr.com.br

c) Sesc Campo Mourão, Av. João Bento, 2020, Campo Mourão/PR, (44) 3599-2550. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.cmourao@sescpr.com.br

d) Sesc Cascavel, Rua Carlos de Carvalho, 3367, Cascavel/PR, (45) 3219-5450. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.cascavel@sescpr.com.br

e) Sesc Cornélio Procópio, Av. Nossa Senhora do Rocio, 696, Centro. (43) 3520-5400. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.cprocopio@sescpr.com.br

f) Sesc Foz do Iguaçu, Av. Tancredo Neves, 222, Foz do Iguaçu/PR, (45) 3576-1300. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.foz@sescpr.com.br

g) Sesc Francisco Beltrão, Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2121, Francisco Beltrão/PR, (46) 3905-3200. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.fbeltrao@sescpr.com.br

h) Sesc Guarapuava, Rua Comendador Norberto, 121, Centro, Guarapuava/PR, (42) 3308-2650. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.guarapuava@sescpr.com.br

i) Sesc Ivaiporã, Av. Aparício Bittencourt, nº 960, Ivaiporã/PR, (43) 3472-8150. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.ivaipora@sescpr.com.br

j) Sesc Jacarezinho, Rua Dois de Abril, 720, Jacarezinho/PR, (43) 3511-2700. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.jacarezinho@sescpr.com.br

k) Sesc Londrina Centro, Rua Fernando de Noronha, 264, Londrina/PR, (43) 3305-7800. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.ldacentro@sescpr.com.br

l) Sesc Londrina Norte, Av. Saul Elkind, 1555, Londrina/PR, (43) 3572-7900. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário

provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.lدانorte@sescpr.com.br

m) Sesc Marechal Cândido Rondon, Rua 12 de outubro, 1700, Marechal Cândido Rondon/PR, (45) 3284-4350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.mcrondon@sescpr.com.br

n) Sesc Maringá, Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857 - Loja 02 - Zona 07, Maringá/PR, (44) 3265-2750. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.maringa@sescpr.com.br

o) Sesc Medianeira, Rua Riachuelo 1791, Medianeira/PR, (45) 3240-3600. Horário de Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.medianeira@sescpr.com.br

p) Sesc Palmas, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903, Palmas/PR, (46) 3263-7350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.palmas@sescpr.com.br

q) Sesc Paranaguá, Rua Domingos Peneda, 947, Paranaguá/PR, (41) 3427-5200. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.paranagua@sescpr.com.br

r) Sesc Paranavaí, Rua Edson Martins, 1760, Paranavaí/PR, (44) 3474-8500. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.paranavai@sescpr.com.br

s) Sesc Pato Branco, Av. Tupi, 405, Pato Branco/PR, (46) 3220-1750. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.pbranco@sescpr.com.br

t) Sesc Ponta Grossa, Rua Theodoro Rosas, 1247, Ponta Grossa/PR, (42) 3309-2850. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.pontagrossa@sescpr.com.br

u) Sesc Rio Negro, Rua Marçal José Pereira, 110 - Estação Nova, Rio Negro/PR, (47) 3641-8550. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.rionegro@sescpr.com.br

v) Sesc Santo Antônio da Platina, Rua Rui Barbosa, 799, Santo Antônio da Platina/PR, (43) 3558-3300. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.stoplatina@sescpr.com.br

w) Sesc São José dos Pinhais, Av. Rocha Pombo, 2864, São José dos Pinhais/PR, (41) 3586-5250. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.saojose@sescpr.com.br







x) Sesc Toledo, Rua São João, 7164, Toledo/PR, (45) 3378-7650. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.toledo@sescpr.com.br

y) Sesc Umuarama, Rua Domingos G. de Paula, 2700, Umuarama/PR, (44) 3623-8050. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.umuarama@sescpr.com.br

z) Sesc União da Vitória, Rua Valentin Varacoski, 185, União da Vitória/PR, (42) 3903-3800. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.uvitoria@sescpr.com.br

1.2 Os alunos regularmente matriculados no curso de Inglês ou Espanhol no segundo semestre de 2021, ou seus responsáveis legais, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverão comparecer pessoalmente na unidade Sesc, na qual o aluno está matriculado, no horário previamente agendado, para realizar a entrega da documentação ou encaminhá-las de forma eletrônica, conforme abaixo:

I – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar devidamente preenchido e assinado. Fornecido pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e disponível para impressão, anexo a este Edital, no site do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br;

II – Para comprovação da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, deve ser apresentado o número do Cartão Cliente Sesc, preferencialmente com cópia do cartão ou do cadastro do cliente no SCA (Sistema Central de Atendimento);

III – Declaração escolar que ateste que o candidato está matriculado na Educação Básica na rede pública de ensino, nos casos em que o candidato não for trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

IV – Declaração escolar de bolsa integral que ateste que o candidato está matriculado na Educação Básica na rede privada de ensino, nos casos em que o candidato não for trabalhador do comércio ou dependente ou estudante da rede pública;

1.3 A não apresentação dos documentos solicitados implica no automático cancelamento da bolsa de estudos para o ano de 2022.

1.4 Não haverá prorrogação de prazo para a entrega da documentação de matrícula.

1.5 O aluno terá a matrícula renovada para o ano de 2022 mediante as seguintes condições:

I - Atender ao critério de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente;

II - Ter aprovação por nota;

III - Ter frequência mínima de 75%;

IV – Permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou Estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral.

2 DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1 Após análise da documentação, constatado que o processo de rematrícula do aluno não atende um ou mais critérios mencionados no item 1.5 deste Edital, o aluno estará automaticamente desclassificado.
- 2.2 Os alunos que atendem as condições mencionadas no item 1.5 deste Edital, não serão comunicados, estes, deverão entrar em contato com a Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga para agendamento da rematrícula. A rematrícula será liberada conforme cronograma do item 3.1.

3 DO CRONOGRAMA


- 3.1 O processo de Rematrícula será realizado seguindo cronograma abaixo:

Processo/ Atividade	Data/ Período
Período para entrega da documentação	25 de outubro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.
Período de análise da documentação	25 de outubro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.
Data de liberação da rematrícula	31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

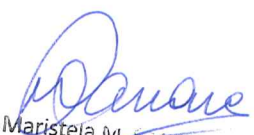
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O Sesc Paraná poderá solicitar documentos complementares, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação, que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que houve irregularidades, omissão e/ou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo, o Sesc Paraná reserva-se no direito de não realizar a rematrícula do aluno, resultando no cancelamento da bolsa de estudos.
- 4.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de liberação da rematrícula por meio de protocolo realizado na Unidade de Serviço na qual o aluno concorreu a uma vaga.
- 4.3 Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.
- 4.4 Os candidatos selecionados que se rematricularem para o 1º semestre de 2022, ficam cientes, desde já, que para eventual direito à rematrícula para o 2º semestre de 2022, nas datas estipuladas pelo Sesc Paraná, com bolsa educacional integral (gratuidade) deverão observar 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até três (3) salários mínimos, piso nacional vigente, aprovação por nota e permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral, de acordo com a solicitação deste Edital.

Curitiba/PR, 19 de OUTUBRO de 2021.


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR


Emerson Sextos
Diretor Regional


Maristela M. Carrara
Diretora da Divisão de Educação
Cultura e Ação Social
SESC PR

EM BRANCC